

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



UMUARAMA
PREFEITURA DA CIDADE

PORTARIA Nº 3.533/2017

Concede licença Saúde à servidora **GRACIELE SANTANA DA SILVA**.

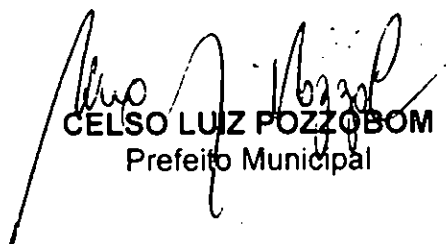
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora **GRACIELE SANTANA DA SILVA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 7.883.608-3-SESP-PR, inscrita no CPF nº 046.515.019-58, nomeada em 14 de agosto de 2017, para ocupar o cargo de carreira de Auxiliar de Serviços Gerais, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença Saúde a partir de 11 de dezembro de 2017 por tempo indeterminado, sem prejuízo de seu vencimento, de acordo com o artigo 203 da Lei Complementar n.º 018/1992.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 14 de dezembro de 2017.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

N.º 7

Revogado Conforme

Revogado Conforme

Pataxi N.º 3647/17

Dense

DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 16 de dezembro 120 17
DE N.º 11.144
UMUARAMA 18 120 17

Imonei Dias

DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS